

**PORTARIA N.TC-259/2020**

Altera a Portaria TC-174/2020, que constitui comissão com a finalidade de elaborar o Manual de Quantificação de Benefícios gerados pela atuação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da [Lei Complementar \(Estadual\) 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução nº TC-06, de 03 de dezembro de 2001](#);

**R E S O L V E:**

Art. 1º A Portaria TC-174/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

VII – Débora Borim da Silva, matrícula 451.133-6, da Diretoria de Licitações e Contratações (DLC).” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de setembro de 2020.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**  
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 22.09.2020.